



“Enhanced Water Security and
Community Resilience in the
Adjacent Cuvelai and Kunene
Transboundary River Basins”



REPÚBLICA
DE
ANGOLA

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE CONJUNTA
PARA A BACIA DO RIO CUNENE
(CTPC)
=
PERMANENT JOINT TECHNICAL COMMISSION
ON THE CUNENE RIVER BASIN
(PJTC)



REPUBLIC
OF
NAMIBIA

Supported By



Led By



In Partnership With



TERMOS DE REFERÊNCIA

Coordenador do Projeto

Projeto PNUD-GEF Cuvelai-Kunene

Agência de financiamento: Fundo Global para o Ambiente (GEF)

Agência de execução do GEF: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Agência de Execução do PNUD: Parceria Global de Águas - África Austral (GWPSA)

Localização: Bacias dos rios Cuvelai e Kunene

Posto de trabalho: Oshakati, Namíbia

Duração do contrato: 36 meses, renovável

Dia da Pulicação: 10 Maio 2024

1 Contexto

A Comissão do Curso de Água do Cuvelai (CUVECOM) foi criada em 16 de setembro de 2014 para gerir as águas transfronteiriças partilhadas do Curso de Água do Cuvelai, estando o secretariado atualmente sediado em Oshakati, na Namíbia. Adjacente à Bacia Hidrográfica do Cuvelai está a Bacia Hidrográfica do Rio Kunene, que gere a cooperação transfronteiriça para o Curso de Água do Kunene através de uma Comissão Técnica Permanente Conjunta, criada em 1990. Os cursos de água do Cuvelai e do Kunene são partilhados entre a República de Angola e a República da Namíbia.

A Parceria Global de Águas (GWP) é uma organização intergovernamental criada em 1996 para apoiar os países nos seus esforços para implementar uma gestão mais equitativa e sustentável dos seus recursos hídricos. A rede abrange 13 regiões com 2.400 parceiros institucionais em 158 países. O secretariado global está localizado em Estocolmo, Suécia. A Unidade de Coordenação da GWP África está sediada na GWP África Austral em Pretória, África do Sul, e coordena os programas da GWP África em todo o continente africano. Além disso, a GWPSA acolhe o tema global da GWP sobre a resiliência climática e está encarregada de proporcionar liderança estratégica global e coordenação da implementação da estratégia de resiliência climática da GWP.

2 Melhoria da Segurança Hídrica e Resiliência Comunitária nas Bacias Transfronteiriças Adjacentes do Cuvelai e Kunene ("Projeto PNUD-GEF Cuvelai e Kunene")

O Projeto PNUD-GEF Cuvelai e Kunene, apoiado pelo PNUD como Agência de Implementação do GEF e pela GWPSA como Agência Executora, procura reforçar a segurança hídrica e os meios de subsistência resilientes das populações nas bacias adjacentes dos rios Kunene e Cuvelai através de uma melhor gestão transfronteiriça e conjunta dos recursos hídricos.

O projeto empreenderá um conjunto de actividades destinadas a reforçar a capacidade, as práticas de gestão e planeamento conjuntos ao nível da bacia transfronteiriça. Estas actividades serão implementadas no âmbito de seis (6) componentes do projeto:

Componente 1: Reforço da gestão transfronteiriça e conjunta dos recursos hídricos no rio Cuvelai.

Componente 2: Reforço da gestão dos recursos hídricos transfronteiriços através da análise de futuros cenários de desenvolvimento na bacia do rio Kunene.

Componente 3: Reforçar a governação das bacias hidrográficas do Cuvelai e do Kunene para promover a gestão conjunta pelos dois países da forma mais eficaz em termos de custos.

Componente 4: Reforçar a capacidade institucional, técnica e operacional em Angola para desenvolver e gerir de forma sustentável a torre de água da sub-região localizada no sul de Angola.

Componente 5: Reforçar a participação da comunidade na GIRH para criar resiliência nos seus meios de subsistência.

Componente 6: Apoiar a divulgação e a gestão dos conhecimentos para a replicação, a expansão e engajamento das partes interessadas.

3 Coordenador do projeto

A GWPSA pretende contratar um Coordenador do Projeto, com base em Oshakati, Namíbia, para o projeto acima mencionado. O Coordenador do Projeto (CP) será responsável pela gestão geral do projeto, incluindo a mobilização de contribuições para o projeto, a supervisão da equipa do projeto, dos consultores e dos subcontratantes. Trabalhará em estreita colaboração com a CUVECOM/Secretariado Conjunto, que terá responsabilidade significativa na implementação do projeto ao abrigo de um acordo de subvenção com a GWP-SA.

Deveres e responsabilidades:

- Gerir a condução geral do projeto.
- Planear as actividades do projeto e acompanhar os progressos em relação ao plano de trabalho aprovado.
- Executar actividades através da gestão do pessoal, bens e serviços, formação e subvenções de baixo valor, incluindo a elaboração de termos de referência e especificações de trabalho, e supervisionar todo o trabalho dos contratantes.
- Supervisionar as convenções de subvenção com o Secretariado da CUVECOM/PJTC para a execução de subcomponentes específicas, conforme acordado.
- Monitorar os eventos conforme determinado no plano de monitoria do projeto e atualizar o plano conforme necessário.
- Prestar apoio à realização de avaliações exigidas pelo PNUD, controlos pontuais e auditorias.

- Gerir os pedidos de disponibilização de recursos financeiros do PNUD através de adiantamentos de financiamento, pagamentos directos ou reembolsos utilizando o formulário FACE.
- Controlar os recursos financeiros e a contabilidade para garantir a exatidão e a fiabilidade dos relatórios financeiros.
- Monitorar os progressos, observar os desvios do plano e fazer correcções de percurso quando necessário, dentro das tolerâncias acordadas pelo conselho de administração do projeto, para alcançar resultados.
- Assegurar o controlo das alterações e a resolução dos problemas.
- Apresentar relatórios periódicos sobre os progressos realizados ao conselho de administração do projeto, de acordo com o acordado com o conselho de administração, incluindo medidas para enfrentar os desafios e as oportunidades.
- Preparar e apresentar trimestralmente relatórios financeiros ao PNUD.
- Gerir e acompanhar os riscos do projeto - incluindo os riscos sociais e ambientais - inicialmente identificados e apresentar novos riscos ao Conselho de Administração do Projeto para apreciação e decisão sobre eventuais acções, se necessário; atualizar o estado destes riscos através da manutenção do registo dos riscos do projeto;
- Recolher as lições aprendidas durante a execução do projeto.
- Preparar revisões do plano de trabalho plurianual, se necessário, bem como dos planos anuais e trimestrais, se necessário.
 - Preparar o relatório inicial o mais tardar um mês após o seminário inicial.
 - Assegurar que os indicadores incluídos no quadro de resultados do projeto sejam monitorados anualmente antes do prazo de apresentação do PIR do GEF, de modo a que os progressos possam ser comunicados no PIR do GEF.
- Preparar o PIR do GEF;
- Avaliar as alterações maiores e menores ao projeto dentro dos parâmetros estabelecidos pelo PNUD-GEF;
- Acompanhar os planos de execução, incluindo o plano de ação em matéria de género, o plano de envolvimento das partes interessadas e quaisquer planos de gestão ambiental e social;
- Monitorar e acompanhar os progressos registados em relação aos principais indicadores do GEF.
- Apoiar o processo de revisão intercalar e de avaliação final.
- Atuar como líder técnico da equipa para todas as componentes relacionadas com os recursos hídricos, incluindo avaliações dos recursos hidrogeológicos águas subterrâneas, cartografia dos riscos de inundação e sistemas de alerta precoce, modelagem dos recursos hídricos e análise de cenários e avaliações dos fluxos ambientais.
- Supervisionar os contributos técnicos de hidrólogos, geo-hidrólogos, peritos ambientais e contributos de consultores.
- Assegurar a supervisão global de 3 funcionários técnicos em Angola, através dos responsáveis do escritório Ghabic..

4 Competências e experiência exigidas

Educação:

Diploma universitário avançado (mestrado ou equivalente) em gestão ambiental, ciências ambientais, gestão de recursos naturais, gestão integrada de recursos hídricos ou domínios afins. Pode ser aceite um diploma universitário de primeiro nível em combinação com experiência comprovada na gestão de bacias hidrográficas transfronteiriças, em vez do diploma universitário avançado.

Experiência:

- Pelo menos 10 anos de experiência de trabalho em questões de gestão de bacias hidrográficas, gestão ambiental e gestão de recursos hídricos.
- Conhecimento comprovado sobre desenvolvimento sustentável, incluindo a sustentabilidade financeira e institucional;
- Experiência em processos de planeamento de gestão de águas transfronteiriças;
- Experiência de trabalho com partes interessadas para promover a sustentabilidade e a sensibilização ambiental;
- Experiência comprovada em gestão de projectos;
- Excelentes capacidades de comunicação (oral e escrita);
- Experiência comprovada na gestão de equipas multidisciplinares e/ou intersectoriais;
- Experiência na execução de projectos financiados pelo PNUD e pelo GEF constitui uma vantagem distintiva.

Requisitos linguísticos:

- É necessária proficiência em inglês e português (oral e escrita).

5 Competências

Orientação para os resultados: Capacidade para atingir os objectivos do projeto, produzir resultados e relatórios de elevada qualidade

Planeamento e execução: Capacidade de traduzir objectivos e prioridades estratégicos em resultados realistas do projeto.

Liderança: Capacidade de liderança competente necessária para projectos dinâmicos, diversificados e complexos.

Criação de ligações: Capacidade de criar ligações relevantes para atingir os objectivos do projeto.

Pensamento estratégico: Capacidade de formular objectivos, estabelecer prioridades e implementar planos coerentes com os interesses do projeto.

6 Informações adicionais

- Os candidatos devem ser cidadãos da Namíbia ou de Angola.
- Os candidatos devem estar dispostos e aptos a viajar conforme necessário.

7 Aplicações

- Os candidatos devem apresentar o dossiê de candidatura em inglês através do sistema de candidatura online e não por correio eletrónico, incluindo uma carta de apresentação e um mínimo de três referências. Candidate-se aqui: <https://gwpsanpc.bamboohr.com/careers/83>
- Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados no prazo de 4 semanas após o termo do prazo de candidatura.
- As candidatas qualificadas do sexo feminino são fortemente encorajadas a candidatar-se.
- As perguntas podem ser dirigidas a mark.naidoo@gwpsaf.org
- Prazo: 10 de junho de 2024 - 16:00, hora da África Central.